



**AUTORIZAÇÃO**

MADALENA/CE, 02 de maio de 2022.

**DA:** GABINETE DA PREFEITA  
**PARA:** SETOR DE LICITAÇÃO  
**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput e Art. 7º, inciso § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO; PROJETO ARQUITETÔNICO; MAQUETE ELETRÔNICA - PERSPECTIVA ELETRÔNICA FOTOREALÍSTICA; PROJETO DE PAISAGISMO; PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.**

Bem como, na qualidade de Gestor-ordenador de despesas do **GABINETE DA PREFEITA**, declaro a adequação orçamentária, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando classificada sob o seguinte código junto ao orçamento municipal, conforme classificação econômico-financeira informada no Projeto Básico/Termo de Referência.

Posteriormente, remeta-se o procedimento a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIELA MÁRCIA CRUZ COSTA**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

Madalena - CE, 02 de maio de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA - PROJETO ARQUITETÔNICO E OUTROS.**

**1. DO OBJETO.**

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO; PROJETO ARQUITETÔNICO; MAQUETE ELETRÔNICA - PERSPECTIVA ELETRÔNICA FOTOREALÍSTICA; PROJETO DE PAISAGISMO; PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

**3. SECRETARIA: GABINETE DA PREFEITA**

3.1. VALOR MÉDIO COLETADO: R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS), conforme pesquisas de preços, realizadas pelo setor competente, anexadas ao processo.

**4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS**

4.1. Os serviços compreendem os projetos arquitetônicos em todas as suas fases, qual seja, levantamento arquitetônico, anteprojeto, projeto definitivo com detalhamentos construtivos, projeto de paisagismo e projeto de adequação de acessibilidade para o Centro Administrativo de Madalena.

**4.1.1. LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO.**

4.1.1.1. O Levantamento Arquitetônico destina-se a coleta de informações de referência que representam as condições preexistentes, de interesse para instruir a elaboração do projeto e deverão conter, no mínimo os seguintes elementos:

- a) Planta baixa do edifício com todas as cotas dos ambientes, medidas das paredes, demarcação das portas, janelas, aberturas, louças sanitárias, pias, caixa d'água e outras. Quadro de esquadria com as dimensões de porta e janelas.
- b) Cortes transversais e longitudinais e fachadas.
- c) Planta de cobertura.
- d) Planta de situação com a localização da planta baixa dentro do imóvel e suas cotas, como também a localização do norte.
- e) Programa de Necessidades com a determinação das exigências de caráter prescritivo ou de desempenho do usuário a serem satisfeitos pela edificação a ser projetada.
- f) O levantamento deve apresentar no mínimo:
  - f.1) Planta dos pavimentos na escala de 1:50 ou outra apropriada ao perfeito entendimento.
  - f.2.) Planta de situação na escala de 1:100
  - f.3.) Cortes onde se fizerem necessários ao completo entendimento do edifício.

*MCC*

f.4.) Detalhes que se fizerem necessários para o entendimento em escala 1:25

#### **4.1.2 PROJETO ARQUITETONICO**

**4.1.2.1. Concepção e representação do conjunto de informações técnicas necessárias à compreensão da configuração da edificação e que permita a perfeita construção da edificação, divididas nas fases de anteprojeto, projeto executivo e detalhamento do projeto:**

a) Anteprojeto.

Etapa destinada a concepção e representação das informações técnicas provisórias de detalhamento da edificação e de seus elementos, instalações e componentes, necessários ao inter-relacionamento das atividades técnicas de projeto e suficiente à elaboração de estimativas aproximadas de custos e de prazos dos serviços de obra implicados. Os anteprojetos devem atender todas as normas de acessibilidade vigentes.

O anteprojeto deve apresentar no mínimo:

a.1) Plantas dos pavimentos na escala de 1:50 ou outra apropriada ao perfeito entendimento.

a.2) Planta de situação na escala de 1:100

a.3) Corte transversal e longitudinal na escala 1:50.

b) Projeto Executivo.

Etapa destinada a concepção e representação final das informações técnicas da edificação e de seus elementos, instalações e componentes, completas, definitivas, necessárias e suficientes à licitação ou contratação e à execução dos serviços de obra correspondentes.

O projeto executivo deve apresentar no mínimo:

b.1) planta de situação do terreno com a locação do projeto em escala de 1:100, com sua orientação magnética e tabelas de uso do terreno - com pelo menos a taxa de ocupação, índice de aproveitamento e taxa de permeabilidade

b.2) planta de todos os pavimentos e compartimentos com suas cotas de nível em escala de 1:50 ou outra apropriada ao perfeito entendimento.

b.3) cortes transversais e longitudinais na quantidade necessária que se faça o completo entendimento da obra, como escada, caixa d'água e outros elementos.

b.4) fachadas em todas as faces da obra visíveis.

b.5) planta de cobertura em escala de 1:100.

b.6) memorial descritivo e caderno de especificações,

c) Detalhamento do Projeto:

Etapa destinada à representação dos detalhes de difícil visualização nas plantas, como paginação do piso, bancadas, forros, áreas frias, locação de peças, metais sanitários e acessórios, paginação de tomadas, interruptores e luminárias, detalhamento de esquadrias, detalhamento e dimensionamento dos elementos arquitetônicos, visando o acesso aos portadores de necessidades especiais e outros, em escala 1:20 ou 1:25 ou outra apropriada perfeita execução dos serviços de obra.

c.1) planta de detalhamento em escala de 1:20 ou 1:25 ou em outra apropriada ao perfeito entendimento de forma que todas as informações fiquem claras e explicativas no momento da execução da obra.

c.2) cortes transversais e longitudinais complementares as plantas para atingir os objetivos descritos acima.

*MAR*

- c.3) vistas nas faces para informar com clareza as especificações e usos dos materiais
- c.4) afora os itens necessários de detalhamento descritos acima, outros itens devem ser incluídos de forma que execução da obra se torne perfeita.

#### **4.1.4. MAQUETE ELETRONICA OU PERSPECTIVA ELETRÔNICA FOTOREALÍSTICA**

**4.1.4.1. Os projetos de todos os tipos elaborados devem ser acompanhados de pelo menos três imagens externas:**

- a) A maquete digital desenvolvida em software modelador tridimensional capaz de representar sólidos verdadeiros com recursos de renderização, ray trace e calculo de luminosidade, que deverá representar fielmente, em formas, proporções e cores - o projeto, salientando os elementos arquitetônicos, paisagísticos, urbanísticos e complementares necessários.
- b) Deverão ser produzidos no mínimo três imagens externas de cada projeto.

#### **4.1.5. PROJETO DE PAISAGISMO.**

**4.1.5.1. O projeto de paisagismo consiste na concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos com a inclusão de zonas sombreadas que permitam um conforto ambiental. Na escolha das espécies arbóreas priorizar as espécies nativas da região semiárida do Nordeste.**

a) Anteprojeto.

Etapa destinada ao levantamento físico de elementos paisagísticos (naturais e construídos) existentes, realizados a partir de medições no local da obra e representação gráfica dos mesmos e do contexto urbano e arquitetônico onde estão inseridos, através de desenhos técnicos como plantas, cortes, fachadas, perspectivas, memoriais e outros conforme o caso. Como também, o inventário arbóreo da vegetação significativa existente na parte a não ser construída no terreno da Escola.

O anteprojeto deve apresentar no mínimo:

- a.1.) Planta geral da implantação do anteprojeto paisagístico
- a.2.) Cortes longitudinal e transversal
- a.3.) Memorial descritivo dos elementos paisagísticos.

b) Projeto Executivo.

Etapa destinada a concepção e representação final das informações técnicas do projeto paisagístico e de seus elementos, instalações e componentes, completas, definitivas, necessárias e suficientes à licitação ou contratação e à execução dos serviços de obra correspondentes.

O projeto executivo deve apresentar no mínimo:

- b.1.) Desenhos Técnicos - plantas, cortes e elevações dos elementos construídos em escala compatível e de fácil leitura.
- b.2.) Planta com a distribuição de pontos de iluminação, torneira e drenagem.
- b.3.) Detalhamento de elementos construídos estruturais específicos tais como muros de arrimo, pergolados, guaritas, playground etc.
- b.4.) Consolidação de profundidades necessárias de terra e localização de áreas com características específicas.
- b.5.) Memorial Descritivo e Caderno de Especificações com a definição geral dos principais sistemas, métodos construtivos e materiais de

*AMC*

acabamento para cada tipo de serviço e indicar os locais de aplicação de cada um dos materiais e tipos de serviço.

b.6.) Plantas com diagramação e detalhamento de piso e pavimentação.

b.7.) Projeto completo da vegetação com indicação da localização e definição das espécies arbóreas, arbustivas e forrações, especificações do tratamento do solo, especificações das características da muda como altura, número de hastes, diâmetro da copa e de tronco da folhagem, cores e técnicas de plantio.

#### **4.1.7 PROJETOS DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE.**

**4.1.7.1. O projeto de adequação que visa dotar o projeto à Legislação e Normas Técnicas de Acessibilidade como as Lei No. 13.146 de 06/07/2015 e Lei No. 10.098 de 19/12/2000.**

a) Anteprojeto.

Etapa destinada a caracterização geral da concepção adotada, para adotar as Escolas Municipais de acessibilidade universal conforme a Legislação Federal, Estadual e Municipal, incluindo indicações dos usos, das dimensões, dos fluxos bem como de quaisquer outras exigências prescritas ou de desempenho. Caracterização específica dos elementos construtivos e dos seus componentes principais.

O anteprojeto deve apresentar no mínimo:

a.1) Planta do pavimento existente com a inclusão do desenho da(s) rampa(s) e das alvenarias a serem construídas na cor amarela e das alvenarias e escadas a serem demolidas na cor vermelha, em escala de 1:50 ou outra apropriada ao perfeito entendimento.

a.2) Planta de situação na escala de 1:100

a.3) Corte transversal e longitudinal na escala 1:50.

b) Projeto Executivo.

Etapa destinada a concepção e representação final das informações técnicas do projeto de acessibilidade e de seus elementos, instalações e componentes, completas, definitivas, necessárias e suficientes à licitação ou contratação e à execução dos serviços de obra correspondentes.

O projeto executivo deve apresentar no mínimo:

b.1) planta de todos os pavimentos existentes com a inclusão do desenho da(s) rampa(s) e das alvenarias a serem construídas na cor amarela e das alvenarias e escadas a serem demolidas na cor vermelha, com todas as cotas, em escala de 1:50 ou outra apropriada ao perfeito entendimento.

b.2) cortes transversais e longitudinais na quantidade necessária que se faça o completo entendimento da obra.

b.3) memorial descritivo e caderno de especificações

c) Detalhamento do Projeto:

c.1) detalhamento e dimensionamento e inclinação das rampas de acesso aos portadores de necessidades especiais e outros, em escala 1:20 ou 1:25 ou outra apropriada perfeita execução dos serviços de obra.

#### **5.2. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS.**

**5.2.1.** O projeto executivo deve ser entregue a Contratante uma via em meio impresso e outra em meio magnético como compactdisc - CD ou digital

*MCC*

vídeo disc - DVD, em formato DWG compatível com Autocad - não serão aceitos arquivos tipo DXF, ou no formato Archicad da Graphisoft

5.2.2. Os textos e planilhas deverão ser entregues em formato DOC e XLS compatível para leitura no Open Office e Microsoft Office respectivamente, de forma que permitam a leitura total e sem problemas dos arquivos pelos softwares Word e Excel da Microsoft, em meio magnético como compactdisc - CD ou digital vídeo disc - DVD, e outra em via impressa em papel A4, assinados e/ou rubricados por seus respectivos responsáveis técnicos. Deste modo a Contratante poderá reproduzir cópias idênticas da versão impressa.

5.2.2. Todos os desenhos deverão seguir as normas técnicas para elaboração de projetos, devendo ser representados em escalas compatíveis com o uso a que se destinam e que permitam a perfeita visualização e interpretação das informações apresentadas.

5.2.3. Os estudos e projetos deverão ser apresentados em escala e formato compatível com a adequada visualização das informações e cópias em papel, além do memorial descritivo que registra as suas principais características pertinentes à distribuição das áreas, a referencia ao conjunto de normas aplicadas, conforme descritas neste Termo de Referência.

5.2.4. O projeto executivo deverá ser entregue em uma via impressa, tamanho A1 encadernada. As copias impressas deverão estar com todas suas páginas e desenhos assinados e/ou rubricados por seus respectivos responsáveis técnicos.

### **5.3. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS.**

5.3.1. Texto que consiste na fixação das características, condições ou requisitos relativos aos materiais, equipamentos, instalações, técnicas de execução, sistemas construtivos a serem empregadas em obra ou serviço e o modo como será executado cada um dos serviços apontando, também, os critérios para sua medição.

5.3.2. A escolha desses componentes deve estar pautada nos requisitos de segurança, funcionalidade, adequação ao interesse público, economia na execução, conservação e operação, possibilidade de emprego de mão de obra, materiais, tecnologia e matérias primas existentes no local para execução, conservação e operação; facilidade na execução, conservação e operação sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço, bem como do impacto ambiental.

5.3.3. O caráter competitivo terá que ser considerado, ou seja, não será permitida a inclusão de materiais, equipamentos e serviços sem similaridade de marcas, características e especificações exclusivas, salvos nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

5.3.4. As especificações técnicas devem conter:

5.3.4.1. Especificações de todos os materiais, equipamentos e serviços, com observância aos dispositivos citados acima.

5.3.4.2. Procedimentos e critérios das medições dos volumes, áreas, distância, pesos, etc, relativos a cada serviço, em correspondência com os itens da planilha de quantitativos, periodicidade e outros aspectos a serem atendidos nas medições.

5.3.4.3. Procedimentos dos controles tecnológicos, como tipo, periodicidade, limites ou indicadores aceitos e outros.

**6. DA FORMA DE EXECUÇÃO.**

6.1. A execução dos serviços licitados será, mediante a expedição de **ORDEM DE SERVIÇO**, por parte desta Secretaria, de forma global constando o prazo para execução de três meses.

**7. PRAZO DE VIGÊNCIA:**

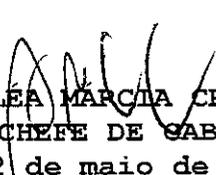
O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2022, contado a partir da data da sua assinatura, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do artigo 57, da Lei Federal No. 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

**8. PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na proporção de execução dos serviços, sendo a primeira no valor de 40% do valor, com a entrega do anteprojeto arquitetônico e maquete eletrônica e após a emissão da Nota Fiscal, e a segunda no valor de 60% do valor, com a entrega do projeto executivo e projeto de paisagismo e especificações técnicas e após a emissão da Nota Fiscal, tudomediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora.

**VIII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:**

Pela elaboração do PB/TR e pela despesa:

  
Nome: **ADRIELA MARCIA CRUZ COSTA**  
Cargo: **CHEFE DE GABINETE**  
Data: **02 de maio de 2022.**